DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Segunda-feira, 29 de maio de 2023 **Ano I | Edição nº 74** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 27
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 24/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 679, de 22 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, créditos adicionais suplementares no valor de R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço de dotações sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática:
08.244.0017.2030 – Proteção Social Básica e Especial
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Ficha nº 295 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 75.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática:
08.334.0019.2033 – Apoio ao Trabalhador
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Ficha nº 312 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
Classificação Funcional Programática:
17.512.0020.2039 – Saneamento Geral
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha nº 394 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.14 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Classificação Funcional Programática:
20.606.0005.2040 – Apoio e des. da agricultura
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 400 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.14 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Classificação Funcional Programática:
20.606.0005.2040 – Apoio e des. Da agricultura
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha nº 403 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.17 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Classificação Funcional Programática:
27.812.0009.2044 – Infraestrutura e prom. Do esporte, lazer e recreação
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha nº 435 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 70.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classificação Funcional Programática:
12.365.0007.2006 – Manut. Do Atendimento em Creche
Categoria e Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 Equipamentos e matéria permanente
Ficha nº 86 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classificação Funcional Programática:
12.361.0006.2004 – Manut. E Desenv. Do Ensino Fundamental
Categoria e Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 Equipamentos e matéria permanente
Ficha nº 56 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Classificação Funcional Programática:
04.122.0002.2003 – Manut. Da divisão administrativa
Categoria e Elemento Econômico: 3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha nº 12 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 70.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS
Classificação Funcional Programática:
04.123.0002.2045 – Coord. Política, administrativa e financeira
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha nº 36 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática:
08.244.0017.2030 – Proteção social básica e especial
Categoria e Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Ficha nº 304 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classificação Funcional Programática:
12.361.0006.2004 – Educação básica com qualidade e equidade
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha nº 48 – FR.05 – Transferência e convênios federais-vinculados
Valor: R$ 19.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classificação Funcional Programática:
12.365.0007.2006 – Acesso e manutenção da educação infantil
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha nº 78 – FR.05 – Transferência e convênios federais-vinculados
Valor: R$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classificação Funcional Programática:
12.365.0007.2007 – Acesso e manutenção da educação infantil
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha nº 92 – FR.05 – Transferência e convênios federais-vinculados
Valor: R$ 38.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática:
08.244.0017.2030 – Proteção social básica e especial
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha nº 296 – FR.02 – Transferência e convênios estaduais-vinculados
Valor: R$ 5.000,00

Art. 2º. Os recursos para a abertura dos créditos serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 04 de maio de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.
MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 25/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais-SP, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial pelo disposto na Lei N.º 054/94, de 21 de janeiro de 1.994; alterada pela Lei nº 378/2008 de 19 de setembro de 2008.

D E C RE T A:

Art. 1º. – Fica prorrogado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do respectivo vencimento, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Novais, constituído através do Decreto nº 47/2021, de 26 de maio de 2021.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal**,** aos 22 dias do mês de maio de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.
MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos

.....